

Documento para Instituições Aderentes

Serviço MB "Ser Solidário"

Versão: 01.10

Data: 2009-10-15

Classificação: Restrito

© Novembro 2009, SIBS, SA

A informação contida neste documento é propriedade da SIBS, SA e não pode ser duplicada, publicada ou divulgada a terceiros, na totalidade ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da Sociedade Interbancária de Serviços, SA, o qual nunca deverá ser presumido.

SIBS, SA - Sociedade Interbancária de Serviços Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1649-031 LISBOA, PORTUGAL Telefone: +351-217 813 000 / Fax: +351- 217 935 755



<u>Índice</u>

1.	Ir	ntroduç	ão	3
2.	D	escriçã	o do Serviço CA-MB "Ser Solidário"	4
	2.1	Press	supostos	4
	2.2	Gest	ăo do Serviço	4
		2.2.1	Operacionalização do Servico	4
		2.2.2	Entidades Destinatárias	5
	2.3	Desc	rição da Operação no Caixa Automático MB	8
	2.4	Descric	ăo dos Ecras e Talões do Serviço	9
		2.4.1 I	ustração do interface com o utilizador do CA-MB – Ecrãs do Serviço	9
		2.4.2 I	ustração do interface com o utilizador do CA-MB – Talões do Serviço	13



1. Introdução

Em Fevereiro de 2005 foi disponibilizado um serviço especial na Rede de Caixas Automáticos Multibanco (CA.MB), designado como "Ser Solidário". Este tinha como objectivo permitir a transferência de fundos de contas de utilizadores da Rede de CA-MB para contas de entidades envolvidas em campanhas de solidariedade social com impacto ao nível da sociedade civil portuguesa.

O serviço tinha disponível todas as entidades para as quais era possível contribuir no âmbito de campanhas de angariação de fundos e que a SIBS patrocinava ao nível da sua Rede de CA-MB, implementando para o efeito um processo simples que traduziu o acto de doação num contributo importante para as entidades envolvidas nas campanhas.

Em Abril do mesmo ano e considerando não existir nenhuma campanha em curso que justificasse a existência do serviço, a SIBS decidiu inactivar este mesmo serviço, retirando a funcionalidade.

No final de 2008 a SIBS decidiu reactivar o serviço "Ser Solidário", para possibilitar o pagamento de donativos e quotas através da Rede Multibanco, pretendendo o presente documento descrever a sua operacionalização.



2. Descrição do Serviço CA-MB "Ser Solidário"

2.1 Pressupostos

O serviço é disponibilizado unicamente nos terminais da Rede de Caixas Automáticos MB cuja impressora de talões se encontre em correcto estado de funcionamento e é suportado na operação de Pagamento de Serviços.

Não obstante o facto de a operação se basear na transacção de pagamento de serviços, o seu processo desenrola-se de uma forma diferente.

Por um lado não existe o ecrã para recolha dos dados da Entidade, Referência e Montante. Por outro, são criados dois ecrãs de selecção para a associação do donativo a um NIB da Entidade destinatária.

Obtido o montante digitado pelo cliente e após escolha da opção de impressão do talão comprovativo da operação, a operação desenrola-se como qualquer outro pagamento de serviços

Uma situação particular deste serviço refere-se ao ecrã de confirmação dos dados. Neste ecrã, assim como nos talões a imprimir, o nome do destinatário deve ser sempre o nome da entidade escolhida pelo cliente no ecrã de selecção.

2.2 Gestão do Serviço

2.2.1 Operacionalização do Serviço

O processo de adesão das diversas Entidades destinatárias de donativos ao serviço da Rede Multibanco "**Ser Solidário**", é assegurado pelo Gabinete Corporativo e Relações Externas da SIBS (GCE) que, para o efeito, recolhe junto destas mesmas Entidades todos os elementos necessários à respectiva configuração dos ecrãs e talões do serviço.

As entidades envolvidas seleccionam e fornecem ao GCE SIBS o nome com o qual pretendem figurar no ecrã (15 dígitos), e nos talões (40 caracteres), sendo que este se manterá inalterado pelo período contratado.

A regra de disponibilização das Instituições nos três ecrãs será a Alfabética, sendo que o período de permanência de cada Instituição será de 6 meses, após o qual poderá permanecer (por um período máximo de 18 meses consecutivos), caso não existam pedidos de adesão.



2.2.2 Entidades Destinatárias

Designações nos Ecrãs e Números de Identificação Bancária

No arranque do serviço as Entidades são carregadas de forma segregada, em dois ecrãs distintos e de acordo com os seguintes elementos de identificação:

• 1º Ecra		
Tecla	Designação	NIB
1	*****	*****
2	*****	*****
8	Entidades Anteriores	

A "Tecla 8" deste 1º ecrã quando seleccionada evolui o serviço para o 2º ecrã.

 2º Ecrã 		
Tecla	Designação	NIB
1	*****	*****
2	*****	*****
8	Entidades Anteriores	

A "Tecla 8" deste 2º ecrã quando seleccionada retorna o serviço ao 1º ecrã.

O número máximo de Entidades possíveis de coexistirem em simultâneo são 20, repartidas por 3 ecrãs do serviço.

Nota – Quando o número de Entidades no serviço é maior que 15, a tecla 8 apresenta a opção "Entidades Seguintes", a opção "Entidades Seguintes" é apresentada na tecla 4 e é disponibilizado um 3º ecrã do serviço.

Nesta situação, a sequência de apresentação de ecrãs é a seguinte:

Tecla	Designação	NIB
1	****	*****
2	****	*****
4	Entidades Anteriores	-
8	Entidades Seguintes	-

3º Ecrã

Tecla	Designação	NIB
1	*****	*****
2	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	*****
8	Entidades Anteriores	

A "Tecla 8" deste 3º ecrã quando seleccionada retorna o serviço ao 1º ecrã.





A distribuição das Entidades pelas diversas teclas dentro de cada ecrã, é realizada com base na ordenação alfabética ascendente, destas mesmas entidades. Assim, a primeira Entidade é definida na tecla 1 do 1º ecrã, a segunda Entidade na tecla 2 do 1º ecrã, e assim sucessiva e progressivamente, até à tecla 7 do 3º ecrã.

Designações para Talões e Recibos

No arranque do serviço os dados de cada Entidade a apresentar nos talões comprovativos das operações concluídas com sucesso, são carregados no sistema central de acordo com os seguintes elementos:

Entidades apresentadas no 1º Ecrã

Tecla	Designação no Ecrã	Designação Talão	Dados Fiscais para Recibo
1	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço; NPC; Capital Social; CRC
2	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço; NPC; Capital Social; CRC
8	Outras Entidades	-	-

Entidades apresentadas no 2º Ecrã

Tecla	Designação no Ecrã	Designação Talão	Dados Fiscais para Recibo
1	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço;
			NPC; Capital Social; CRC
2	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço;
			NPC; Capital Social; CRC
4	Entidades Anteriores	-	-
8	Entidades Seguintes	-	-

Nota – Quando o número de Entidades no serviço é menor que 15, a tecla 8 apresenta a opção "Entidades Anteriores", a opção "Entidades Seguintes" bem como o 3º ecrã do serviço, não são disponibilizados.



Documento Instituições Aderentes

Serviço MB "Ser Solidário"

• Entidades apresentadas no 3º Ecrã

Tecla	Designação no Ecrã	Designação Talão	Dados Fiscais para Recibo
1	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço;
			NPC; Capital Social; CRC
2	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	Designação; Endereço;
			NPC; Capital Social; CRC
8	Entidades Anteriores	-	-



2.3 Descrição da Operação no Caixa Automático MB

Para que o utilizador da Rede de Caixas Automáticos Multibanco possa efectuar uma Transferência Bancária, da conta bancária à qual o seu cartão se encontra associado, para uma conta duma entidade de solidariedade social, identificada pelo Número de Identificação Bancária – NIB, deve proceder da seguinte forma:

- Introduzir o cartão bancário no Caixa Automático;
- Digitar o código pessoal secreto;
- Seleccionar Transferências;
- Seleccionar Ser Solidário;
- Escolher qual a Entidade para a qual pretende efectuar o donativo;
- Indicar a Importância do donativo que pretende efectuar;
- Seleccionar opção de impressão, Talão/Factura;
 - Se optar por Factura, inserir Número de Contribuinte válido;
- Confirmar a operação. O ecrã de confirmação apresenta o nome da entidade, o respectivo NIB e o montante indicado pelo utilizador;
- Se a operação se concretizar é apresentado um ecrã para retirar o talão e o cartão, é emitido um talão e o cartão utilizado para a realização da operação é expulso.



2.4 Descrição dos Ecrãs e Talões do Serviço

A implementação deste serviço decorre de acordo com a descrição e respectiva ilustração, efectuada ao longo dos capítulos seguintes.

2.4.1 Ilustração do interface com o utilizador do CA-MB – Ecrãs do Serviço



Fig. 1 - Ecrãs para Introdução do Cartão e Digitação do Código Pessoal

Para aceder ao serviço MB "Ser Solidário", o utilizador introduz o seu **Cartão Bancário válido** num qualquer Caixa Automático da Rede Multibanco e digita o seu **Código Pessoal** secreto.







Após as validações de segurança, o utilizador selecciona a opção "**Transferências**" e, em seguida, o serviço "**Ser Solidário**".



Fig. 3 - Selecção do serviço "Ser Solidário"



Fig. 4 - Ecrãs para selecção da Entidade destinatária do donativo.

Nos ecrãs ilustrados acima, o utilizador selecciona a Entidade para a qual pretende efectuar o donativo, através da realização de uma operação de *pagamento* para o NIB dessa mesma Entidade.

O número máximo de Entidades possíveis de coexistirem em simultâneo são 20, repartidas por 3 ecrãs do serviço, e a sua distribuição pelas diversas teclas dentro de cada ecrã, é realizada com base na ordenação alfabética ascendente, destas mesmas entidades. Assim, a primeira Entidade é definida na tecla 1 do 1º ecrã, a segunda Entidade na tecla 2 do 1º ecrã, e assim sucessiva e progressivamente, até à tecla 7 do 3º ecrã.



Serviço MB "Ser Solidário"

Ser Solidário Nome da Entidade Destino	Ser Solidário
Introduza a Importância a Transferir:	
	Para Emissão de Factura
	É necessário o Número de Contribuinte
Confirme os Dados com a Tecla Verde	
	. Factura Talão 00
ANULAR CORRIGIR CONFIRMAR	

Fig. 5 - Introdução de Montante

Fig. 6 - Selecção Factura ou Talão

Após selecção da Entidade o utilizador introduz o montante pretendido para efectuar o donativo.

O valor mínimo aceite é de 1 Euro e o montante máximo aceite corresponde ao valor máximo definido para a Rede MB: 99.999,99 Euros.

Se o utilizador pretender um comprovativo para efeitos fiscais, deve seleccionar a opção "Factura" e introduzir em seguida o Número de Contribuinte válido. Caso não necessite de comprovar o donativo escolhe "Talão". É apresentado então o ecrã de confirmação dos dados do donativo.

Ser Solidário	Ser Solidário
	Confirme os dados da Transferência:
Introduza o Número de Contribuinte :	NIB do Destinatário: 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9
	Nome do Destinatário: (<i>Nome da Entidade Destino)</i>
	Importância a Transferir: 99.999,99 Euro
Confirme os Dados com a Tecla Verde	N° de Contribuinte: 999 999 999 <i>(a)</i>
	CANCELAR CONFIRMAR 00
ANULAR CORRIGIR CONFIRMAR	

Fig. 7 - Introdução do Número de Contribuinte

A Fig. 7 ilustra o ecrã para recolha do Número de Contribuinte. Este número deve ser válido, sendo possível uma 2ª tentativa de introdução de dados, em caso de erro.

O ecrã para confirmação de dados é apresentado ao utilizador para que este possa validar os dados da Entidade destinatária do donativo.

Se o utilizador confirmar a operação:

se o débito na sua conta for aceite,

 é emitido um talão ou um recibo comprovativo da boa conclusão da operação e o cartão é expulso;

se o débito na sua conta não for aceite ou caso cancele a operação:

• é apresentado um ecrã de erro com uma mensagem explicativa e o cartão é expulso.





Após a boa conclusão da operação, é solicitado ao utilizador do serviço que retire o seu cartão bancário e o talão comprovativo da transacção efectuada.



2.4.2 Ilustração do interface com o utilizador do CA-MB – Talões do Serviço

O serviço "Ser Solidário" tem duas opções distintas na emissão dos comprovativos da operação.

Quando o utilizador escolhe a opção (I) "Talão", não há lugar à introdução de Número de Contribuinte é entregue um talão que comprova a conclusão da operação e os dados da mesma.

Em alternativa, e havendo necessidade de apresentação de um comprovativo válido para efeitos fiscais, o utilizador escolhe a opção "factura" sendo entregue um "Recibo" (II) com os dados fiscais da Entidade destinatária do donativo bem como os dados referentes ao montante do donativo.

I. Talão comprovativo da operação

MB MULTIBANCO		
N.CAIXA: 9999/9999/99 TRANSACÇÃO: 99999 CONTA: 111111111111 9999/99/99 99:99 MARCA CARTÃO *********4444		
SER SOLIDÁRIO		
NOME DO DESTINATÁRIO: X000000000000000000000000000000000000		
NIB DO DESTINATÁRIO: 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9		
MONTANTE DO DONATIVO: 99.999,99 Euro		
Linha para texto do Emissor Linha para texto do Emissor		
MULTIBANCO NUM MINUTO VOCE E O SEU BANCO		
** OBRIGADO **		

Fig. 10 - Talão comprovativo da operação

No final duma operação cujo utilizador não tenha introduzido o Número de Contribuinte, ou seja, seleccionou a opção "Talão", é-lhe entregue o talão comprovativo da operação, descrito na Figura anterior. Este talão não é válido para efeitos de apresentação no serviço de finanças.



II. Talão válido para efeitos fiscais.

MB MULTIBANCO
N.CAIXA: 9999/9999/99 TRANSACÇÃO: 99999 CONTA: 111111111111 9999/99/99 99:99 MARCA CARTÃO *********4444
Designação Fiscal da Entidade Endereço Fiscal Número de Pessoa Colectiva da Entidade Capital Social da Entidade Centro de Registo
FACTURA/RECIBO Nº. XXXXXXX (a)
MONTANTE DO DONATIVO: 99.999,99 Euro
NIB DO DESTINATÁRIO: 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9
COMPLETE OS SEUS DADOS: NOME:
MORADA:
N. DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 999 999 999 PROCESSADO POR COMPUTADOR
Linha para texto do Emissor Linha para texto do Emissor
MULTIBANCO NUM MINUTO VOCE E O SEU BANCO
** OBRIGADO **

Fig. 11 - Talão válido como Recibo da operação.

No final duma operação cujo utilizador tenha escolhido a opção "Factura" e tenha introduzido um Número de Contribuinte válido, a operação é concluída com a entrega de um talão comprovativo da operação, descrito acima. Este talão válido para efeitos de apresentação no serviço de finanças, é preenchido no cabeçalho com os dados fiscais da Entidade destinatária do donativo.

(a) A atribuição do Número de Factura/Recibo é da responsabilidade da SIBS. A numeração é sequencial por ano civil, ou seja, reinicia sempre que há mudança de ano e é distinta para cada Entidade destinatária dos donativos.